



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278, de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – Napne, instituído pela Portaria nº 72 de 24/03/2009, conforme abaixo:

MARTA CRISTINA TEIXEIRA LEITE – Matrícula SIAPE nº 1792550 (Coordenadora)

DENILCE SALVADOR – Matrícula SIAPE nº 1589819

ADRIANA SILVA FLEISCHMANN GAVA – Matrícula SIAPE nº 1845313

CARLA REJANE DE PAULA BARROS CAETANO – Matrícula SIAPE nº 1080272

DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES – Matrícula SIAPE nº 1104737

EDERVAL PABLO FERREIRA DA CRUZ – Matrícula SIAPE nº 1487427

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA – Matrícula SIAPE nº 1680664

ELISÂNGELA MADEIRA COELHO – Matrícula SIAPE nº 1688365

FÁBIO ADONIAS MONTEIRO – Matrícula SIAPE nº 1035762

KARLA PERCÍLIA DA SILVA FORTES – Matrícula SIAPE nº 3006574

MARIANNA FONTES LEAL – Matrícula SIAPE nº 1918347

MARLUCI IARA SIMONASSI MONTEIRO – Matrícula SIAPE nº 1031744

RENATA GATI DALA BERNARDINA – Matrícula SIAPE nº 1846061

RONILDA LANA AGUIAR – Matrícula SIAPE nº 1960285

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

FABÍO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL

Portaria 3.278 – DOU de 23/11/2017